PORTARIA N.º 051/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença a servidor efetivo para fins de exercício de mandato eletivo.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e conforme a solicitação do servidor, datada de 10/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO** ao Servidor efetivo **IADSON MARCOS GONÇALVES ARAUJO,** ocupante do cargo efetivo de Condutor de veículos pesados, eleito Vereador nas eleições de 06/10/2024 e empossado em 1º/01/2025.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior se dará pelo período em que o servidor estiver exercendo o mandato, ficando-lhe assegurados os direitos adquiridos anteriormente no cargo efetivo e ainda a contagem de tempo de serviço do período em que exercer o mandato de Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/01/2025.

Capelinha (MG), 22 de janeiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal